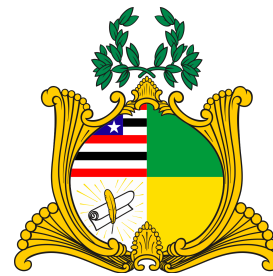




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016  
EXECUTIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 316 :: QUARTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 064 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	1

### DECRETO Nº 064 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IXª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a IXª Conferência Municipal de Saúde de Satubinha-Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia.” e o eixo: “O Brasil que temos. O que Brasil que queremos” a realizar-se no período de 16 de março de 2023, em Satubinha-MA, na forma do seu Regimento.

**Art. 2º.** A IXª Conferência Municipal de Saúde de Satubinha-MA será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde CMS.

**Art. 3º.** A IXª Conferência Municipal de Saúde de Satubinha terá abrangência municipal e será precedida de reuniões preparativas com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da IXª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 4º** A estrutura organizacional da IXª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f9caa86eece5f688ef6db79553edc21a5edd9746

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 5º.** As despesas com a organização e realização da IXª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Publique-se no Diário Oficial do Município.

**Satubinha-MA, 15 de Fevereiro de 2023.**

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**

Prefeito Municipal de Satubinha/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f9caa86eece5f688ef6db79553edc21a5edd9746  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA**

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO  
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000  
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com  
Telefone: (98)98464-3746

-  
-

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f9caa86eece5f688ef6db79553edc21a5edd9746

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

